



IX. ANEXO V - Orçamento Sensível ao Género

384. O Programa do Governo preconiza, entre os seus objetivos, posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social.
385. Assim, nesta frente, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
386. O Governo defende que é necessário transversalizar a perspetiva de género em todas as etapas das estratégias, programas e projetos. Para este fim, é necessário introduzir esta abordagem desde o momento de conceptualização das políticas até a respetiva avaliação, passando pelo desenho, pela elaboração dos planos e orçamentos e pela conceção da metodologia de implementação. Nesta perspetiva, urge a implementação da “orçamentação sensível ao género”, prática de intervenção que promove a utilização de uma abordagem de género em todas as etapas do ciclo orçamental. À semelhança do OE 2018, este orçamento é apresentado na perspetiva do “Género”.
387. A metodologia utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais, de acordo com Marcadores de Género, desenhada pelo Projeto Pro PALOP-TL (Nações Unidas) prevê quatro níveis, a saber:
- Nível G0: Projeto que ainda não integra género. O projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
 - Nível G1: Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. O projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;
 - Nível G2: Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. O projeto que mesmo não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género; e

- Nível G3: Projeto de promoção de igualdade de género. O projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

388. Dando continuidade a política nacional de género no Orçamento de Estado (OE), o quadro abaixo ilustra que, para o ano de 2019, 100% do total dos projetos/unidades inseridos no SIGOF, foram classificados nos diferentes níveis de Marcação do Género, representando um montante total de 71.473 milhões de CVE.

Figura 1 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2019

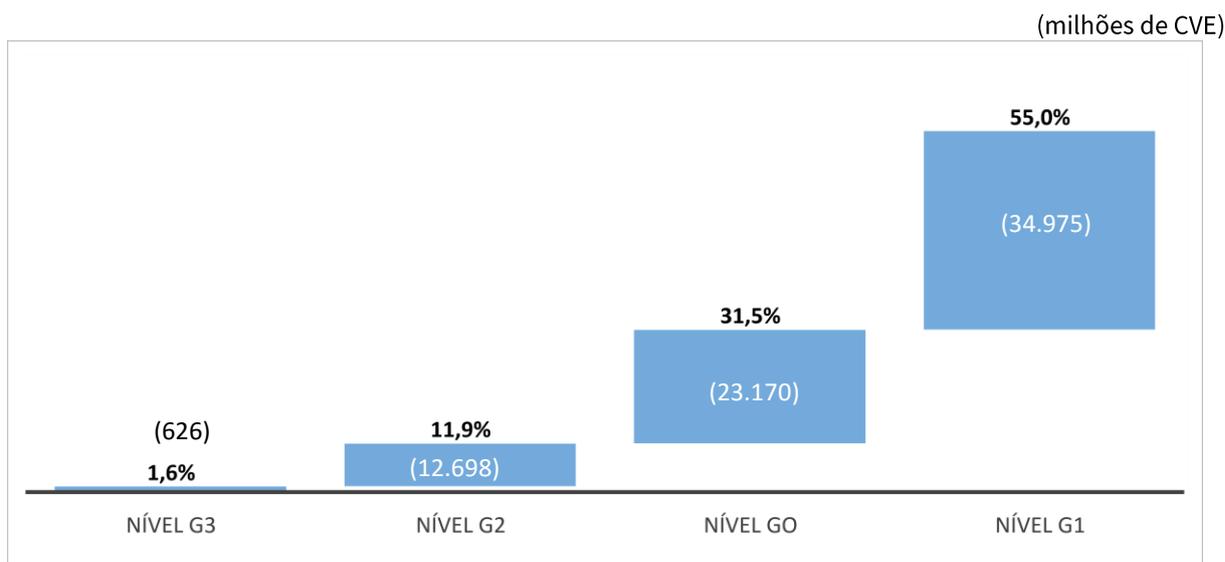
Sistema Marcadores de Género	Descrição	Orçamento			Estrut(%)	OE 2019 (em milhões de CVE)
		Funcionamento	Investimento	Total		
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	150	165	315	31,5%	23.170
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	375	176	551	55,0%	34.975
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	22	97	119	11,9%	12.698
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	3	13	16	1,6%	629
Total Geral		550	451	1001	100,0%	71.473

Fonte: Ministério das Finanças

389. O quadro acima evidencia a aplicação dos diferentes níveis previstos no Sistema de Marcadores de Género. Contemplou um universo de 1.001 projetos e unidades, envolvendo 71.473 milhões de CVE que correspondem ao montante global da despesa do OE 2019. Destes, foram classificados no:

- Nível G0: 315 projetos/unidades, representando um montante de 23.170 milhões de CVE;
- Nível G1: 551 projetos/unidades, representando um montante de 34.975 milhões de CVE;
- Nível G2: 119 projetos/unidades, representando um montante de 12.698 milhões de CVE; e
- Nível G3: 16 projetos/unidades, representando um montante de 629 milhões de CVE.

Figura 2 – OE 2019 na Dimensão do Género



Fonte: Ministério das Finanças

390. O exercício levado a cabo permite constatar que os projetos/unidades marcados com nível G2 e G3 estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género, ou seja, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e equidade de género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de Género, e por outro lado, a priorização a nível nacional, da política de género na orçamentação.
391. A finalidade deste exercício, ainda que na sua fase inicial, é ter um orçamento público que reconheça as diferentes necessidades, interesses e realidades de mulheres e homens na sociedade bem como a existência de desigualdades daí advenientes, disponibilizando recursos que permitam eliminar o fosso e garantir o acesso equitativo aos bens e serviços públicos básicos.
392. As distintas contribuições, tanto remuneradas como não remuneradas, de mulheres e homens na produção de bens e serviços para a sustentabilidade da vida devem ser devidamente consideradas na mobilização e distribuição dos recursos públicos.